



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Portaria nº 041/2014)

Edital de Licitação Pública - Lei nº 8.666/93

Processo:	N.º 008/2014
Carta Convite:	N.º008/2014

A Câmara Municipal de Uruaçu/GO, com sede na Avenida Araguaia, s/n, quadra 08, lotes 31 e 33, Centro, CNPJ nº 33.331.596/0001-61, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para compra de Material de Informática e Eletrônicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruaçu/GO, motivo que a leva a convidar todas as empresas do ramo, a participar e apresentar proposta, de acordo com as condições abaixo:

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, ficando V. S<sup>a</sup>. na obrigação e aceitar as ordens de compra o que porventura lhe sejam enviadas como resultado da presente Carta - Convite.

### 01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a compra de Material de Informática e Eletrônicos, para atender às necessidades do Poder Legislativo da cidade de Uruaçu, consoante as especificações e condições instituídas no **ANEXO I** desta Carta Convite.

### 02 - DA APRESENTAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar "**Documentos de Habilitação**" e "**Proposta de Preços**" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando o conteúdo dos envelopes como seguem:

#### 02.1- Da Apresentação dos Envelopes

02.2 - Os envelopes contendo a Documentação e a Proposta de Preço

Av. Araguaia, s/n Qd-08 Lts-31 e 33 - Centro - Uruaçu-GO - CEP 76400-000

Fones: (62) 3357-2659 / Fax: (62) 3357-4934

[www.camaramuruacu.go.gov.br](http://www.camaramuruacu.go.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



deverão ser entregues na Câmara Municipal de Uruaçu / GO, em sua sede, na Avenida Araguaia, s/n, quadra 08, lotes 31 e 33, Centro, até as **09h00min horas do dia 20 de maio de 2014**, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

02.2.1 - A Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum envelope após o horário previsto no item anterior.

02.3 - A Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes, às **09h15min horas**, na mesma data e local referido no item 02.2 acima.

02.4 - A documentação e a proposta deverão ser entregues em **envelopes distintos, fechados de modo inviolável**, contendo na face externa a seguinte inscrição:

- a) À Comissão Permanente de Licitação - Carta Convite nº 008/2014  
Câmara Municipal de Uruaçu - GO  
Envelope nº 1 - Documentação  
(Razão Social e endereço do licitante)
- b) À Comissão Permanente de Licitação - Carta Convite nº 008/2014  
Câmara municipal de Uruaçu - GO  
Envelope nº 02 - proposta Comercial  
(Razão Social e endereço do licitante)

02.5 - Não serão aceitas as documentações e as propostas encaminhadas por fax.

02.6 - Não serão aceitas as propostas contidas em **envelopes abertos ou fáceis de serem violados**.

02.7 - Os envelopes encaminhados em desacordo com o solicitado não serão abertos, sendo devolvidos no ato pelo Presidente da Comissão de Licitação que fará constar a ocorrência na Ata a ser elaborada.

## 03 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma de lei, para os fins do objeto pleiteado;

3.2- É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, a  
Av. Araguaia, s/n Qd-08 Lts-31 e 33 - Centro - Uruaçu-GO - CEP 76400-000  
Fones: (62) 3357-2659 / Fax: (62) 3357-4934  
[www.camaramuruacu.go.gov.br](http://www.camaramuruacu.go.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



presente licitação, de mais de uma empresa;

3.3- O proponente deverá apresentar Credencial com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da presente licitação, caso não seja o próprio proprietário;

3.4- Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos;

3.5 - Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;

3.7- Ao apresentar proposta o proponente se obriga nos termos do presente Convite.

## 4 - Da documentação (envelope nº 1)

No envelope “Documentação” deverão ser apresentados os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais:

### 4.1- Habilitação Jurídica

4.1.0 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 - Contrato Social e suas Alterações posteriores e/ou a Convalidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual;

4.1.3 - Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa e comprovante de residência;

4.1.4 - Declaração de Idoneidade (modelo anexo II);

4.1.5 - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF (modelo no anexo III)

### 4.2. - Regularidade Fiscal

4.2.1 - Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou comprovante e inscrição e Situação



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto desta licitação.

4.2.2 - Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;

4.2.3 - Prova de Regularidade junto ao Fundo e Garantia por Tempo de Serviços - CRF do FGTS.

4.2.4 - Prova de Regularidade junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal.

## 4.3 - Qualificação Econômico - Financeira

4.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5 - A apresentação de documentos exigidos neste Edital, com prazo de validade vencido na data de abertura do envelope da "Documentação" (envelope nº 1) importará na inabilitação do licitante, não sendo tal falta suprável por protocolo de solicitação dos mesmos.

5.1 - Serão aceitas as documentações retiradas na Internet, desde que sejam impressões originais, cópias autenticadas em cartório, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais.

5.2 - A empresa poderá ser representada no procedimento licitatório por procurador ou preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento, devidamente assinada pelo responsável, com firma reconhecida, e apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes, a qual deverá conferir poderes ao procurador ou preposto, para interpor recurso ou desistir de recorrer, tanto na fase de habilitação, quanto na fase classificatória das propostas. A falta de representante credenciado não impede a participação da empresa na licitação, mas esta não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

**5.3- OS DOCUMENTOS NECESSÁRIO À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS CONFORME A SEQUENCIA ACIMA MENCIONANDA E PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU DEVERÃO SER APRESENTADOS POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO (FRENTE E VERSO, QUANDO FOR O CASO), OU PUBLICAÇÃO EM ORGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, OS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU**

Legislando com Autonomia e Transparencia.



**DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS EM AMBOS OS ENVELOPES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS TORNANDO-SE PÚBLICOS E DE LIVRE ACESSO A QUALQUER CIDADÃO, E PASSARÃO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

## 06 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada no envelope nº 02 " PROPOSTA DE PREÇOS" e ser redigida em língua vernácula, datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa, em única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa ( proprietário, dirigente, sócio gerente ou mandatário), e dela deverão constar:

a) o seguinte título: **"PROPOSTA DE PREÇOS PARA O CONVITE 008/2014;**

b) o nome comercial do proponente, número do CNPJ, endereço, telefone, a discriminação clara e detalhada dos serviços, de acordo com as especificações desta Carta-Convite e **Anexo I,**

c) o preço global ofertado para o serviço, formulado de acordo com o **Anexo II, em moeda nacional e por extenso (prevalecendo este em caso de divergência),**

6.2 - Os preços cotados deverão já estar compostos por todas as despesas necessárias à perfeita execução das prestações contratuais, como tributos, encargos legais, insumos, etc., considerando, em sua formação, as especificações previstas nesta Carta-Convite e em seus anexos.

6.3 - Não serão aceitas propostas alternativas nem submetidas a termo, condições ou encargos.

6.4 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, salvo para sanar evidentes erros formais, dependendo estas alterações de julgamento da Comissão de Licitação.

6.5 - Poderão ser corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação erros meramente matemáticos.

6.6 - Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste convite nem redução de preços ou descontos baseados nas propostas dos demais



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



licitantes.

6.7 - Os preços cotados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

6.8 - Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao vencimento, no Departamento Financeiro da Câmara Municipal, de acordo com boleto do mês em referência, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica .

6.9 - A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

## 7.0 - DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 - Às 09:15 horas do dia 20 de maio de 2014, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruaçu - GO, reunir-se-á em sala própria e na presença de no máximo um representante de cada proponente, procederá como adiante indicado:

7.1.1 - Abrir-se-ão os envelopes "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"

7.1.2 - A Comissão de Licitação procederá a verificação dos conteúdos dos documentos, em conformidade com a respectiva relação dos documentos entregues e rubricará e submeterão a rubrica de todos os proponentes, procederá como adiante indicado:

7.1.3 - Não serão devolvidas as propostas das empresas cuja documentação tenha sido julgada em desacordo com as exigências do presente instrumento convocatório, ficando a mesma inserida ao processo Licitação, podendo ser consultada a qualquer tempo.

7.1.4 - Será julgada inabilitada a proponente que:

a) **deixar de atender qualquer uma das exigências constante do presente instrumento convocatória;**

b) colocar documentos em envelopes trocados;

c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



7.1.5 - As proponentes classificadas nesta etapa passarão à fase de avaliação da proposta de preços;

7.2 - Abrir-se-ão os envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas cuja documentação estiver conforme o exigido, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.2.1 - Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste instrumento convocatório.

b) apresentar oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;

7.2.3 - Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora a proponente que, tendo atendido a todas as exigências deste Convite, apresentou o menor preço global para compra de todos os Itens do Anexo I.

## 08- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - as despesas com a execução do contrato decorrentes deste procedimento licitatório correrão à conta dos recursos orçamentários aprovados para a Câmara Municipal de Uruaçu - GO, para o exercício, e Natureza da Despesa nº **01.031.0001.2.001.4.4.90.52** - Equipamento e Material Permanente

## 08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Em caso de revogação ou anulação deste convite, serão observadas as disposições da Lei 8.666/93 e alterações;

8.2 - O licitante, que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



administração pública, pelo prazo de até 02 (anos).

8.3 - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.4 - Fazem parte deste instrumento convocatório:

Anexo I - Especificações do objeto a ser adquirido;

Anexo II - Formulário de Preço

Anexo III - Declaração de Idoneidade;

Anexo IV - Declaração de que cumpre os disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF

Anexo V - Minuta de Contrato

8.5 - Os interessados que tiverem dúvidas sobre o presente instrumento convocatório, serão atendidos na Câmara Municipal, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis.

8.6 - Aplica-se ao presente instrumento convocatório nas partes omissas, a legislação em vigor e o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2014.

Roberto José Tavares  
Presidente

Ricardo Franco Pacanaro  
Diretor Geral





## ANEXO I Convite 008/2014

**DO OBJETO** - Contratação de empresa fornecedora dos seguintes materiais de Informática/Eletrônicos conforme especificações.

### 1. ESPECIFICAÇÕES:

Ord.	QUANTIDADE	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1.	10	unid	<b>Impressora multifuncional - Preto e colorido</b> <b>Funções:</b> Imprimir, copiar, digitalizar (multitarefa); Velocidade de impressão (preto) normal de no mínimo 16ppm; Velocidade de impressão (cor) normal de no mínimo 4ppm; Velocidade do processador de no mínimo 600MHz ; Capacidade sem fios WiFi 802.11b/b/n; Conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade; Memória padrão 128 MB; Resolução de digitalização óptica de no mínimo 600 dpi Qualidade de impressão (preto) de no mínimo 600 x 600 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), no mínimo 216x297mm Bivolt <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>
2.	01	unid	<b>Impressora multifuncional laser colorida</b> Informações Básicas <b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser <b>Funções:</b> Cópia, Digitalização, Fax, Impressão <b>ECO - Característica Eco Sustentável:</b> Selo Energy Star Impressão <b>Tipo de Impressão:</b> Colorida <b>Velocidade Máxima de Impressão em Cores:</b> 4 pág/min <b>Velocidade Máxima de Impressão em Preto:</b> 16 pág/min <b>Ciclo de Trabalho:</b> 1000 págs/mês Papel <b>Bandejas:</b> 1 <b>Capacidade de Folhas:</b> 150 folhas <b>Mídias Aceitas:</b> A4, A5, A6, B5, C5, DL, Envelope, Etiqueta, Papel Brilhante, Papel Fotográfico, Transparência



			<p><b>Gramatura Máxima do Papel:</b> 220 g/m<sup>2</sup> Especificações Técnicas <b>Conectividade:</b> Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi <b>Memória Interna:</b> 128 MB <b>Visor:</b> 3,0 polegadas <b>Compatibilidade:</b> Linux, Mac OS X, Microsoft Windows <b>Voltagem:</b> 110V ou 220V (não é bivolt) V <b>Consumo Máximo</b> 290 W Digitalização <b>Resolução máxima de digitalização:</b> 1200 x 1200 dpi <b>Área de Escaneamento:</b> 216 x 356 mm Fax <b>Memória do Fax:</b> 500 páginas <b>Velocidade de Fax:</b> 33,6 Kbps Dimensões <b>Largura:</b> 423 mm <b>Altura:</b> 335 mm <b>Profundidade:</b> 425 mm <b>Peso:</b> 16 Kg</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b></p>
3.	7	unid	<p><b>Computadores desktop</b> <b>Gabinete na posição vertical</b> - Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; <b>Processador</b> Processador 2 núcleos de, no mínimo, 3,1 Ghz; <b>Sistema operacional</b> Windows 8.1, 64-bit, em português <b>Monitor</b> Monitor de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V. <b>Memória RAM</b> Memória de no mínimo 4 GB <b>Armazenamento</b> Disco rígido de no mínimo 500 GB <b>Placa de vídeo</b> Controladora de vídeo integrada à placa mãe (on board); <b>Unidade óptica</b> Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD) <b>Leitor de cartões de memória;</b></p>



			<p><b>Estabilizador de no mínimo, 500VA;</b> <b>Outros:</b> Placa de som integrada à placa mãe (on board); Uma interface de rede Fast Ethernet 10BaseT/100BaseTX, ou superior; Seis interfaces USB (Universal Serial Bus) on -board, sendo pelo menos duas frontais; Quatro portas SATAII ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; Dotado de fonte de alimentação ATX de no mínimo 350W, com chaveamento entre 110 VCA e 220 VCA - 60 Hz automático.</p> <p><b>Teclado - USB</b> Com 104 teclas, padrão ABNT, bloco numérico independente e 12 teclas de função, com leds indicadores de Num Lock, Caps Lock, Scroll Lock; Com recurso de repetição automática, quando a tecla for pressionada continuamente; Com identificação das teclas com serigrafia a quente ou alto relevo ou baixo relevo ou dispositivo equivalente para evitar o pagamento da identificação; Com conector mini-din - Não será aceito qualquer tipo de daptador para mini-din.</p> <p><b>Mouse</b> PS/2 Óptico; Dois botões, com conector mini-din; Scroll; Acompanhado de Mouse Pad.</p>
4.	5	unid	<p><b>Estabilizadores 500 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 500 VA/W Informações Técnicas <b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção de linha telefônica <b>Fusível:</b> Sim <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Peso:</b> 3 Kg</p>
5.	1	unid	<p><b>Estabilizador 1000 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 1000 VA/W Informações Técnicas <b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



			<p>de linha telefônica <b>Fusível:</b> Rearmável <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Largura:</b> 100 mm <b>Altura:</b> 150 mm <b>Profundidade:</b> 310 mm <b>Peso:</b> 7,7 Kg</p>
6.	1	unid	<p><b>TV Plasma</b> <b>Tela tipo:</b> Plasma <b>Tamanho da Tela:</b> 42 polegadas <b>Formato</b>Widescreen - 16:9 <b>Tela:</b> Plana <b>Recursos</b> <b>Funções:</b> Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Controle remoto, DTV, Mudo, Relógio, Reprodução de Imagens, Reprodução de Música, Reprodução de Vídeo, SAP, Simplink, Sleep <b>Imagem:</b> <b>Alta Definição:</b> HD <b>Resolução de Imagem:</b> 1024 x 768 Pixel <b>Frequência:</b> 600 Hz <b>Sistema de Cor:</b> NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD <b>Áudio</b> <b>Potência de saída:</b> 20 W <b>Sistema de Som:</b> Clear Voice, Estéreo, Virtual Surround <b>Conectividade</b> <b>Entradas:</b> HDMI1 <b>Conexões:</b> USB <b>Entradas de Áudio/Vídeo:</b> PC, RF, Vídeo Componente, Vídeo Composto <b>Saídas de Áudio/Vídeo:</b> Digital Óptica <b>ECO</b> <b>Característica Eco Sustentável:</b> Sensor Ecológico <b>Especificações Técnicas</b> <b>Consumo de Energia:</b> 210 W <b>Consumo Stand-by</b>1 W <b>Dimensões</b> <b>Largura</b>983,6 mm <b>Altura</b>601,3 mm <b>Profundidade</b>58 mm <b>Peso</b>19 Kg <b>Largura com Base:</b> 983,6 mm</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparência.



			<b>Altura com Base:</b> 655 mm <b>Profundidade com Base:</b> 246,7 mm <b>Peso com Base:</b> 20,6 Kg
7.	5	unid	<b>Caixas de Som</b> <b>Alimentação:</b> USB <b>Canais:</b> 2.0 <b>Conector:</b> USB2.0 <b>Controles:</b> Volume <b>Cor:</b> Preto <b>Impedância:</b> 4Ohms <b>Potência:</b> mínimo 2W RMS <b>Dimensões:</b> 175 x 100 x 180mm <b>Tipo de Garantia:</b> Troca <b>Tempo de Garantia:</b> 12 Meses <b>Informação adicional:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• - Proteção Magnética;</li><li>• - Alta performance;</li><li>• - Entrada para fone de ouvido;</li><li>• - Com led indicador para Liga desliga.</li></ul>
8.	3	unid	<b>Monitores</b> de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V.
9.	13	unid	<b>Filtro de Linha com 6 tomadas</b> - Protetor eletrônico para rede elétrica com interruptor ON-OFF, 06 tomadas elétricas universais, sistema de fixação, led indicador de funcionamento, fusíveis de proteção, cabo de força de no mínimo 1,2 metros.
10	1	unid	<b>Câmera transmissão das sessões</b> Funções e Características <b>Tipo:</b> Digital <b>Sensor de Imagem:</b> CCD <b>Slot para Cartão de Memória:</b> SD <b>Visor LCD</b> <b>Tamanho do Visor LCD:</b> 2,7 polegadas <b>Diâmetro do Filtro:</b> 30,5 mm <b>Zoom Óptico:</b> 20 x <b>Zoom Digital:</b> 200 x



## ANEXO II (Modelo)

### FORMULÁRIO DE PREÇO CONVITE 008/2014

Proponente: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

### Proposta de Preço

Ord.	QUANT	UNID	CLASSIFICAÇÃO	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
1.	10	unid	<b>Impressora multifuncional - Preto e colorido</b> <b>Funções:</b> Imprimir, copiar, digitalizar (multitarefa); Velocidade de impressão (preto) normal de no mínimo 16ppm; Velocidade de impressão (cor) normal de no mínimo 4ppm; Velocidade do processador de no mínimo 600MHz ; Capacidade sem fios WiFi 802.11b/b/n; Conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade; Memória padrão 128 MB; Resolução de digitalização óptica de no mínimo 600 dpi Qualidade de impressão (preto) de no mínimo 600 x 600 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), no mínimo 216x297mm Bivolt <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>	<b>R\$ 534,20</b>	<b>R\$ 5.342,00</b>
2.	01	unid	<b>Impressora multifuncional laser colorida</b> Informações Básicas	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>



			<p><b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser</p> <p><b>Funções:</b> Cópia, Digitalização, Fax, Impressão ECO - <b>Característica Eco Sustentável:</b> Selo Energy Star</p> <p>Impressão</p> <p><b>Tipo de Impressão:</b> Colorida</p> <p><b>Velocidade Máxima de Impressão em Cores:</b> 4 pág/min <b>Velocidade Máxima de Impressão em Preto:</b> 16 pág/min</p> <p><b>Ciclo de Trabalho:</b> 1000 págs/mês</p> <p>Papel</p> <p><b>Bandejas:</b> 1</p> <p><b>Capacidade de Folhas:</b> 150 folhas</p> <p><b>Mídias Aceitas:</b> A4, A5, A6, B5, C5, DL, Envelope, Etiqueta, Papel Brilhante, Papel Fotográfico, Transparência</p> <p><b>Gramatura Máxima do Papel:</b> 220 g/m<sup>2</sup></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p><b>Conectividade:</b> Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi</p> <p><b>Memória Interna:</b> 128 MB</p> <p>Windows</p> <p><b>Voltagem:</b> 110V ou 220V (não é bivolt) V</p> <p><b>Consumo Máximo:</b> 290 W</p> <p>Digitalização</p> <p><b>Resolução máxima de digitalização:</b> 1200 x 1200 dpi</p> <p><b>Área de Escaneamento:</b> 216 x 356 mm</p> <p>Fax</p> <p><b>Memória do Fax:</b> 500 páginas</p> <p><b>Velocidade de Fax:</b> 33,6 Kbps</p> <p>Dimensões</p> <p><b>Largura:</b> 423 mm</p> <p><b>Altura:</b> 335 mm</p> <p><b>Profundidade:</b> 425 mm</p> <p><b>Peso:</b> 16 Kg</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b></p>		
3.	7	unid	<p><b>Computadores desktop</b></p> <p><b>Gabinete na posição vertical</b> - Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte</p>	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00



		<p>frontal do gabinete;</p> <p><b>Processador</b> Processador 2 núcleos de, no mínimo, 3.1 Ghz;</p> <p><b>Sistema operacional</b> Windows 8.1, 64-bit, em português</p> <p><b>Monitor</b> Monitor de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V.</p> <p><b>Memória RAM</b> Memória de no mínimo 4 GB</p> <p><b>Armazenamento</b> Disco rígido de no mínimo 500 GB</p> <p><b>Placa de vídeo</b> Controladora de vídeo integrada à placa mãe (on board);</p> <p><b>Unidade óptica</b> Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD)</p> <p><b>Leitor de cartões de memória;</b></p> <p><b>Estabilizador de no mínimo, 500VA;</b></p> <p><b>Outros:</b> Placa de som integrada à placa mãe (on board); Uma interface de rede Fast Ethernet 10BaseT/100BaseTX, ou superior; Seis interfaces USB (Universal Serial Bus) on-board, sendo pelo menos duas frontais; Quatro portas SATAII ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; Dotado de fonte de alimentação ATX de no mínimo 350W, com chaveamento entre 110 VCA e 220 VCA - 60 Hz automático.</p> <p><b>Teclado - USB</b> Com 104 teclas, padrão ABNT, bloco numérico independente e 12 teclas de função, com leds indicadores de Num Lock, Caps Lock, Scroll Lock; Com recurso de repetição automática, quando a tecla for pressionada continuamente; Com identificação das teclas com serigrafia a quente ou alto relevo ou baixo relevo ou</p>		
--	--	---	--	--





# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



			dispositivo equivalente para evitar o pagamento da identificação; Com conector mini-din - Não será aceito qualquer tipo de daptador para mini-din. <b>Mouse</b> PS/2 Óptico; Dois botões, com conector mini-din; Scroll; Acompanhado de Mouse Pad.		
4.	5	unid	<b>Estabilizadores 500 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 500 VA/W Informações Técnicas <b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção de linha telefônica <b>Fusível:</b> Sim <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Peso:</b> 3 Kg	<b>R\$ 59,48</b>	<b>R\$ 297,40</b>
5.	1	unid	<b>Estabilizador 1000 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 1000 VA/W Informações Técnicas <b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção de linha telefônica <b>Fusível:</b> Rearmável <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Largura:</b> 100 mm <b>Altura:</b> 150 mm <b>Profundidade:</b> 310 mm <b>Peso:</b> 7,7 Kg	<b>R\$ 195,00</b>	<b>R\$ 195,00</b>
6.	1	unid	<b>TV Plasma</b> <b>Tela tipo:</b> Plasma <b>Tamanho da Tela:</b> 42 polegadas <b>Formato</b> Widescreen - 16:9 <b>Tela:</b> Plana <b>Recursos</b> <b>Funções:</b> Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Controle remoto, DTV, Mudo, Relógio, Reprodução de Imagens, Reprodução de	<b>R\$ 1.399,00</b>	<b>R\$ 1.399,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparência.



			<p>Música, Reprodução de Vídeo, SAP, Simplink, Sleep</p> <p><b>Imagem:</b> <b>Alta Definição:</b> HD <b>Resolução de Imagem:</b> 1024 x 768 Pixel <b>Frequência:</b> 600 Hz <b>Sistema de Cor:</b> NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD</p> <p><b>Áudio</b> <b>Potência de saída:</b> 20 W <b>Sistema de Som:</b> Clear Voice, Estéreo, Virtual Surround</p> <p><b>Conectividade</b> <b>Entradas:</b> HDMI1 <b>Conexões:</b> USB <b>Entradas de Áudio/Vídeo:</b> PC, RF, Vídeo Componente, Vídeo Composto <b>Saídas de Áudio/Vídeo:</b> Digital Óptica ECO</p> <p><b>Característica Eco Sustentável:</b> Sensor Ecológico</p> <p><b>Especificações Técnicas</b> <b>Consumo de Energia:</b> 210 W <b>Consumo Stand-by:</b> 1 W</p> <p><b>Dimensões</b> <b>Largura:</b> 983,6 mm <b>Altura:</b> 601,3 mm <b>Profundidade:</b> 58 mm <b>Peso:</b> 19 Kg <b>Largura com Base:</b> 983,6 mm <b>Altura com Base:</b> 655 mm <b>Profundidade com Base:</b> 246,7 mm <b>Peso com Base:</b> 20,6 Kg</p>		
7.	5	unid	<p><b>Caixas de Som</b> <b>Alimentação:</b> USB <b>Canais:</b> 2.0 <b>Conector:</b> USB2.0 <b>Controles:</b> Volume <b>Cor:</b> Preto <b>Impedância:</b> 4 Ohms <b>Potência:</b> mínimo 2W RMS <b>Dimensões:</b> 175 x 100 x 180mm <b>Tipo de Garantia:</b> Troca</p>	R\$ 35,00	R\$ 175,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



			<b>Tempo de Garantia:</b> 12 Meses <b>Informação adicional:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção Magnética;</li><li>- Alta performance;</li><li>- Entrada para fone de ouvido;</li><li>- Com led indicador para Liga desliga.</li></ul>		
8.	3	unid	<b>Monitores</b> de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V.	<b>R\$ 298,00</b>	<b>R\$ 894,00</b>
9.	13	unid	<b>Filtro de Linha com 6 tomadas</b> - Protetor eletrônico para rede elétrica com interruptor ON-OFF, 06 tomadas elétricas universais, sistema de fixação, led indicador de funcionamento, fusíveis de proteção, cabo de força de no mínimo 1,2 metros.	<b>R\$ 45,00</b>	<b>R\$ 585,00</b>
10	1	unid	<b>Câmera transmissão das sessões</b> Funções e Características <b>Tipo:</b> Digital <b>Sensor de Imagem:</b> CCD <b>Slot para Cartão de Memória:</b> SD <b>Visor LCD</b> <b>Tamanho do Visor LCD:</b> 2,7 polegadas <b>Diâmetro do Filtro:</b> 30,5 mm <b>Zoom Óptico:</b> 20 x <b>Zoom Digital:</b> 200 x	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 750,00</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 26.887,40*</b>

\* valores encontrados através de tomada de preços



ANEXO III  
DECLARAÇÃO  
(MODELO)

CONVITE 008/2014

A EMPRESA \_\_\_\_\_ através de seu representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, cargo na empresa: \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Câmara Municipal de Uruaçu - GO, na modalidade Carta Convite nº 008/2014 que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente á entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, ou regularidade fiscal e idoneidade econômico - financeira desta empresa.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Uruaçu - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Sócio Gerente

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU**

Legislando com Autonomia e Transparencia.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

CONVITE 008/2014

A (empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor, Sócio Gerente, etc.)  
\_\_\_\_\_ DECLARA,

para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada  
pela Câmara Municipal de Uruaçu - GO, na modalidade Carta Convite  
008/2014, que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos e tampouco  
menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, insalubre ou  
perigoso, na forma da proibição contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição  
Federal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Sócio Gerente

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa



## MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA/ ELETRÔNICOS N° xxxxx/2014

EXTRATO	
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO, representada por seu Presidente, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxX
CONTRATADA (O)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato, para compra de Material de Informática e Eletrônicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruaçu/GO, conforme a proposta vencedora do processo licitatório 008/2014, transcrita para o ANEXO I deste contrato.
PRAZO	Este contrato terá início em XX de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
VALORES DESTES CONTRATO	Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao vencimento, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade de material solicitado no mês em referência, conforme <u>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</u> apresentada.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	01.031.0001.2.001.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
PROC. LICITATÓRIO	Carta-Convite n° 008/2014
DATA DO CONTRATO	XXXXXX de janeiro de 2014.

### DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GO**, CNPJ/MF n° 33.331.596/0001-61, Inscrição Estadual isenta, com sua sede na Avenida Araguaia, s/n, quadra 08, lotes 31 e 33, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, agente político, Cédula de Identidade n° XXXXXXXX SSP/GO, CPF n° XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XX, n° XX, Quadra XX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Uruaçu - Goiás; de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, Inscrição Estadual XXXXXXXX, com sua sede na cidade de Uruaçu - GO, na Rua XXXX, n° XXX, Quadra XXX, Lote XXX, Bairro XXXXXX neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, comerciante, Portador do C.I. XXXXXXXXXXXX SSP/GO e do CPF XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Uruaçu - GO, Rua XXXXXXXX, n° XX, Bairro XXXXX,



de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento Licitatório **EDITAL Carta-Convite nº 008/2014**, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente contrato, obedecendo as clausulas e condições abaixo especificadas:

## **1ª - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, a compra de Material de Informática e Eletrônicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruaçu/GO, conforme a proposta vencedora do processo licitatório 008/2014, transcrita para o ANEXO I deste contrato.

## **2ª - DO PRAZO**

Este contrato tem início em XX de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

## **3ª - DOS VALORES DESTE CONTRATO**

Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX).

Os preços do presente contrato são fixos, não sujeitos a reajustes durante a vigência, salvo se houver prorrogação, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, ao qual será aplicado como índice de reajustamento, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ocorrido no período.

## **4ª - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao vencimento, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, de acordo com o boleto do mês em referência, conforme NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

## **5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal, especificamente do código: 01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

## **6ª-DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



Este Contrato foi autorizado pelo procedimento Licitatório de Carta-Convite nº 008/2014, Adjudicado em XXX de maio de 2014, pela Portaria nº 0XXX/2014.

## **7ª-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, as seguintes:

- (1) Fornecer a esta Câmara de Vereadores, de acordo com a sua solicitação, o material objeto deste contrato (Anexo I), sob pena de rescisão deste contrato;
- (2) Fornecer NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o pagamento;
- (3) Prestar serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos;
- (4) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65 §1º, da Lei nº 8.666/93;
- (5) Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pela Câmara Municipal;
- (6) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas durante o processo licitatório;
- (7) Somente fornecer material mediante apresentação de requisição ou para funcionário devidamente autorizado pelo Presidente ou do Controle Interno da Câmara de Vereadores de Uruaçu - GO, **APÓS CONFIRMAÇÃO.**

## **8ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**, as seguintes:

- 1) Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 2) Comunicar à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretórias pertinentes;

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **9ª-DA FISCALIZAÇÃO**

Fica desde já garantida a **CONTRATANTE** a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).

No exercício da fiscalização a **CONTRATANTE** terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da **CONTRATADA**.





O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizarão por um representante da **CONTRATANTE**, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

## **10ª - DA RENOVAÇÃO**

A renovação deste Contrato só se efetuará através de termos Aditivos.

## **11ª - DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá sofrer alterações e/ou supressões que se fizerem necessário, em forma de Termo Aditivo, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

## **12ª DA ALTERAÇÃO UNILATERAL**

A **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa da **CONTRATANTE** em ALTERAR unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65, I da Lei 8.666/93.

## **13ª- DA RECISÃO**

A **CONTRATADA** declara reconhecer o direito da **CONTRATANTE** em rescindir unilateralmente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 c/c os artigos 58, II e 79, I da Lei 8.666/93

O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por convenção das partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá rescindi-lo administrativamente (art. 55, IX c/c art. 77 da Lei 8.666/93).

## **14ª-DA PENALIDADE**

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato, sujeitara a **CONTRATADA** às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e no Edital

## **15ª-DA NÃO INTERRUÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A **CONTRATADA**, em decorrência dos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público sobre o particular, não poderá interromper a execução deste Contrato.

Todavia, se o atraso no(s) pagamento(s) deste Contrato ultrapassar 90 (noventa) dias da data de vencimento, a **CONTRATADA** fica autorizado a



suspender o cumprimento de suas obrigações, ate que seja normalizada a situação, conforme determina o art. 78, XV da Lei 8.666/93.

## 16ª- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato é regido por estas clausulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal 8.666/93.

Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste Contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.

Ocorrendo rescisão contratual, qualquer que seja a causa, poderá a **CONTRATANTE** convocar as demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação, para fins de execução dos serviços ou fornecimento dos materiais, pelo prazo remanescente e nas mesmas condições deste Contrato.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XII da Lei nº 8.666/93).

É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 71 da Lei 8.666/93.

## 17ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Uruaçu-GO para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos xx (XXX) dias do mês de XXXX do ano de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Proponente Vencedor

TESTEMUNHAS:



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



Ord.	QUANT	UNID	CLASSIFICAÇÃO	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
11	10	unid	<b>Impressora multifuncional - Preto e colorido</b> <b>Funções:</b> Imprimir, copiar, digitalizar (multitarefa); Velocidade de impressão (preto) normal de no mínimo 16ppm; Velocidade de impressão (cor) normal de no mínimo 4ppm; Velocidade do processador de no mínimo 600MHz ; Capacidade sem fios WiFi 802.11b/b/n; Conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade; Memória padrão 128 MB; Resolução de digitalização óptica de no mínimo 600 dpi Qualidade de impressão (preto) de no mínimo 600 x 600 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), no mínimo 216x297mm Bivolt <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>		
12	01	unid	<b>Impressora multifuncional laser colorida</b> Informações Básicas  <b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser <b>Funções:</b> Cópia, Digitalização, Fax, Impressão ECO - <b>Característica Eco Sustentável:</b> Selo Energy Star Impressão <b>Tipo de Impressão:</b> Colorida <b>Velocidade Máxima de Impressão em Cores:</b> 4 pág/min <b>Velocidade Máxima de Impressão em Preto:</b> 16 pág/min <b>Ciclo de Trabalho:</b> 1000 págs/mês Papel		



			<p><b>Bandejas:</b> 1 <b>Capacidade de Folhas:</b> 150 folhas <b>Mídias Aceitas:</b> A4, A5, A6, B5, C5, DL, Envelope, Etiqueta, Papel Brilhante, Papel Fotográfico, Transparência <b>Gramatura Máxima do Papel:</b> 220 g/m<sup>2</sup> Especificações Técnicas <b>Conectividade:</b> Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi <b>Memória Interna:</b> 128 MB Windows <b>Voltagem:</b> 110V ou 220V (não é bivolt) V <b>Consumo Máximo</b> 290 W Digitalização <b>Resolução máxima de digitalização:</b> 1200 x 1200 dpi <b>Área de Escaneamento:</b> 216 x 356 mm Fax <b>Memória do Fax:</b> 500 páginas <b>Velocidade de Fax:</b> 33,6 Kbps Dimensões <b>Largura:</b> 423 mm <b>Altura:</b> 335 mm <b>Profundidade:</b> 425 mm <b>Peso:</b> 16 Kg <b>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b></p>		
13	7	unid	<p><b>Computadores desktop</b> <b>Gabinete na posição vertical</b> - Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; <b>Processador</b> Processador 2 núcleos de, no mínimo, 3.1 Ghz; <b>Sistema operacional</b> Windows 8.1, 64-bit, em português <b>Monitor</b> Monitor de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V. <b>Memória RAM</b> Memória de no mínimo 4 GB</p>		



			<p><b>Armazenamento</b> Disco rígido de no mínimo 500 GB</p> <p><b>Placa de vídeo</b> Controladora de vídeo integrada à placa mãe (on board);</p> <p><b>Unidade óptica</b> Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD)</p> <p><b>Leitor de cartões de memória;</b></p> <p><b>Estabilizador de no mínimo, 500VA;</b></p> <p><b>Outros:</b> Placa de som integrada à placa mãe (on board); Uma interface de rede Fast Ethernet 10BaseT/100BaseTX, ou superior; Seis interfaces USB (Universal Serial Bus) on-board, sendo pelo menos duas frontais; Quatro portas SATAII ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; Dotado de fonte de alimentação ATX de no mínimo 350W, com chaveamento entre 110 VCA e 220 VCA - 60 Hz automático.</p> <p><b>Teclado - USB</b> Com 104 teclas, padrão ABNT, bloco numérico independente e 12 teclas de função, com leds indicadores de Num Lock, Caps Lock, Scroll Lock; Com recurso de repetição automática, quando a tecla for pressionada continuamente; Com identificação das teclas com serigrafia a quente ou alto relevo ou baixo relevo ou dispositivo equivalente para evitar o pagamento da identificação; Com conector mini-din - Não será aceito qualquer tipo de daptador para mini-din.</p> <p><b>Mouse</b> PS/2 Óptico; Dois botões, com conector mini-din; Scroll; Acompanhado de Mouse Pad.</p>		
14	5	unid	<p><b>Estabilizadores 500 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 500 VA/W Informações Técnicas</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



			<b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção de linha telefônica <b>Fusível:</b> Sim <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Peso:</b> 3 Kg		
15	1	unid	<b>Estabilizador 1000 VA</b> Informações Básicas <b>Potência:</b> mínimo 1000 VA/W Informações Técnicas <b>Tomadas:</b> mínimo 4 <b>Segurança:</b> Proteção de Fax, Proteção de Internet, Proteção de linha telefônica <b>Fusível:</b> Rearmável <b>Voltagem:</b> 220V Dimensões <b>Largura:</b> 100 mm <b>Altura:</b> 150 mm <b>Profundidade:</b> 310 mm <b>Peso:</b> 7,7 Kg		
16	1	unid	<b>TV Plasma</b> <b>Tela tipo:</b> Plasma <b>Tamanho da Tela:</b> 42 polegadas <b>Formato</b> Widescreen - 16:9 <b>Tela:</b> Plana <b>Recursos</b> <b>Funções:</b> Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Controle remoto, DTV, Mudo, Relógio, Reprodução de Imagens, Reprodução de Música, Reprodução de Vídeo, SAP, Simplink, Sleep <b>Imagem:</b> <b>Alta Definição:</b> HD <b>Resolução de Imagem:</b> 1024 x 768 Pixel <b>Frequência:</b> 600 Hz <b>Sistema de Cor:</b> NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD <b>Áudio</b> <b>Potência de saída:</b> 20 W <b>Sistema de Som:</b> Clear Voice, Estéreo, Virtual Surround <b>Conectividade</b>		



			<b>Entradas:</b> HDMI1 <b>Conexões:</b> USB <b>Entradas de Áudio/Vídeo:</b> PC, RF, Vídeo Componente, Vídeo Composto <b>Saídas de Áudio/Vídeo:</b> Digital Óptica ECO <b>Característica Eco Sustentável:</b> Sensor Ecológico <b>Especificações Técnicas</b> <b>Consumo de Energia:</b> 210 W <b>Consumo Stand-by:</b> 1 W <b>Dimensões</b> <b>Largura:</b> 983,6 mm <b>Altura:</b> 601,3 mm <b>Profundidade:</b> 58 mm <b>Peso:</b> 19 Kg <b>Largura com Base:</b> 983,6 mm <b>Altura com Base:</b> 655 mm <b>Profundidade com Base:</b> 246,7 mm <b>Peso com Base:</b> 20,6 Kg		
17	5	unid	<b>Caixas de Som</b> <b>Alimentação:</b> USB <b>Canais:</b> 2.0 <b>Conector:</b> USB2.0 <b>Controles:</b> Volume <b>Cor:</b> Preto <b>Impedância:</b> 4Ohms <b>Potência:</b> mínimo 2W RMS <b>Dimensões:</b> 175 x 100 x 180mm <b>Tipo de Garantia:</b> Troca <b>Tempo de Garantia:</b> 12 Meses <b>Informação adicional:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção Magnética;</li><li>- Alta performance;</li><li>- Entrada para fone de ouvido;</li><li>- Com led indicador para Liga desliga.</li></ul>		
18	3	unid	<b>Monitores</b> de no mínimo 18.5 polegadas LCD Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 220 V.		
19	13	unid	<b>Filtro de Linha com 6 tomadas</b> - Protetor eletrônico para rede elétrica com interruptor ON-OFF, 06 tomadas elétricas universais,		



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Autonomia e Transparencia.



			sistema de fixação, led indicador de funcionamento, fusíveis de proteção, cabo de força de no mínimo 1,2 metros.		
20	1	unid	<b>Câmera transmissão das sessões</b> Funções e Características <b>Tipo:</b> Digital <b>Sensor de Imagem:</b> CCD <b>Slot para Cartão de Memória:</b> SD <b>Visor LCD</b> <b>Tamanho do Visor LCD:</b> 2,7 polegadas <b>Diâmetro do Filtro:</b> 30,5 mm <b>Zoom Óptico:</b> 20 x <b>Zoom Digital:</b> 200 x		
<b>Valor Total</b>					